

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 2.726 de 08 de março de 2018.

Denomina de Av. **IRACEMA DUARTE LAVOR**, a Rua Projetada, Loteamento Brisa Leste, localizada no Bairro Epitácio Leite Rolim, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Av. Iracema Duarte Lavor, a Rua Projetada, loteamento Brisa Leste, localizado no Bairro Epitácio Leite Rolim, Zona 03, compreendendo as quadras 488, 490 e 492 e parque de exposição, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras - PB, em 08 de março de 2018.

IOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA